

PORTARIA Nº 196 de 19 de maio de 2020.

JOÃO ANTONIO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 17.341/2020
e Decreto Municipal nº 59.450/2020,

R E S O L V E

DECLARAR que o ponto facultativo do dia 12 de junho,
constante da Portaria nº 585/2019, fica alterado para 22 de maio de 2020.

JOÃO ANTONIO
Presidente